

ERRATA DO CONTRATO 003-2014

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚBA**, Estado de Mato Grosso, através do Fiscal de Contratos, vem a público **RETIFICAR** o Extrato do Contrato nº 003/2014, Publicado em 02 de dezembro de 2014, na edição ANO IX | Nº 2114, que divulga.

Alterar em parte:

Onde se lê:

Extrato do Contrato: nº 003/2014

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚBA

Contratada: BENASSI, FRASSON JUNIOR & SANTOS LTDA

Objeto: Contratação do Serviço de Assessoria e Consultoria Contábil para a Câmara Municipal de Itaúba - MT, no período de dezembro do exercício de 2014..

Data de assinatura: 01/12/2014 **Vigência:** 01 de dezembro de 2014 á 31 de dezembro de 2014

Valor: R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais).

RAFAEL LHEWICHESKI

Fiscal de Contratos

Leia-se:

Extrato do Contrato: nº 003/2014

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚBA

Contratada: ATUAL ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL

Objeto: Contratação do Serviço de Assessoria e Consultoria Contábil para a Câmara Municipal de Itaúba - MT, no período de dezembro do exercício de 2014..

Data de assinatura: 01/12/2014 **Vigência:** 01 de dezembro de 2014 á 31 de dezembro de 2014

Valor: R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais).

RAFAEL LHEWICHESKI

Fiscal de Contratos